

4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROJETO

**CONFERÊNCIAS LIVRES E MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PALMAS - TO**

Palmas, Abril de 2018

1. APRESENTAÇÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente deliberou conforme resoluções Nº 202/2017 do Conanda pela A ----- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO que terá como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**. A escolha desse tema central foi baseada no reconhecimento de que a concretização dos dispositivos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apesar de diversos avanços, ainda é um desafio a ser enfrentado. Após três décadas desde que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes se tornou prioridade absoluta no Brasil, é um trabalho constante o combate a possíveis retrocessos e a busca para que essa população tenha cada vez mais políticas que assegurem acesso a seus direitos e a efetiva proteção integral, considerando a diversidade e as especificidades das crianças e adolescentes no país. As conferências serão subsidiadas pelos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Estas conferências é uma oportunidade para representantes da sociedade civil e do governo dialogarem sobre políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no Brasil nos estados e nos municípios. A preparação desse encontro deve mobilizar o país, por meio da realização das conferências livres, municipais, estaduais e distrital.

A IX CNDCA será realizada no período de janeiro de 2018 a outubro de 2019 em quatro etapas:

1. Conferências livres: A realização das conferências livres, **quando realizadas** deverão sempre anteceder as conferências municipais.

2. Conferências municipais; maio a novembro de 2018

3. Conferências estaduais; janeiro a julho de 2019

4. Conferência nacional. Outubro de 2019

2. OBJETIVO GERAL

Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
- Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

3. PÚBLICO ALVO

- Conselheiros (as) Municipais dos Conselhos Municipais dos direitos da criança e do adolescentes;
- Entidades governamentais e não governamentais inscritas no conselho dos direitos de C e A;
- Comunidade acadêmica (Cursos afins: convites limitados)
- Crianças e adolescentes;
- Conselhos tutelares, professores da rede pública e privada.
- Gestores públicos
- Vereadores, secretários de educação... Assistência Social...

4. METODOLOGIA

A -----Conferência Municipal, será realizada a partir da formação de comissões de trabalho através da articulação entre o conselho e a gestão pública que será responsável pela assessoria e disponibilização de recursos para a conferência.

Para coordenar o processo da ----- COMDCA, o CMDCA constituiu uma Comissão Organizadora, composta por 8 membros, sendo 4 representantes da Sociedade Civil e 4 representantes do Governo Municipal. Com vistas a contribuir com o processo de realização das etapas municipais em Palmas – TO.

Serão constituídas as subcomissões:

- Metodologia e relatoria;
- Comunicação,
- Articulação e mobilização;
- Infraestrutura e logística.

5. CRONOGRAMA DAS CONFERENCIAS

| DATA | DESCRIÇÃO | LOCAL | RESPONSÁVEL |
|------|----------------------------------|-------------|-------------|
| --- | Conferencia livre região norte | Escola----- | ---- |
| | Conferencia livre região central | | |
| | Conferencia livre região sul | | |
| | Conferencia municipal | | |

6. QUADRO DE DETALHAMENTO DE CUSTOS

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | Valor unitário | CUSTO TOTAL |
|-------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 1. | Almoço | Un | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 2. | Banner | Un. | 02 | 100,00 | 200,00 |
| 3. | Bloco de rascunho (Chamex) | Un. | 200 | 1,00 | 200,00 |
| 4. | Camisetas em malha fria fio 30 Logomarca e tamanhos a definir | Un. | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 5. | Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada, ponta media de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo do fabricante. Caixa com 50 unidades | Cx. | 05 | 30,00 | 150,00 |
| 6. | Lanche conferencias livre e municipal | Un | 800 | 5,00 | 4.000,00 |
| 7. | Cartazes Cartaz; Formato: 46X64 cm em papel | Und. | 100 | 2,00 | 200 |